

**##FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE RECIFE – FMGR - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2017.1.** A Faculdade Metropolitana da Grande Recife - FMGR, mantida pela União das Escolas Superiores de Jaboatão – UNESJ, localizada no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, credenciada e autorizada pela Portaria MEC nº 538 de 22/03/2001, pelas normas prescritas em seu Regimento Interno e o inciso II do Artigo 44 da Lei nº 9394 de 20/12/1996, faz publicar por meio da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) constituída de acordo com a Portaria CAS nº 40/2003 de 06/10/2003, que no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo **2017.1** dessa IES dos cursos de:

CURSO	TIPO	PORTARIAS MEC	VAGAS MATUTINO	VAGAS NOTURNO
Administração	Bacharelado	Aut: 608/2001 Rec: 369/2013	60	120
Ciências Contábeis	Bacharelado	Aut: 539/2001 Rec: 306/2011	60	120
Direito	Bacharelado	Aut: 598/2007 Rec: 503/2011	60	140
Engenharia de Produção	Bacharelado	Aut: 152/2013 -	-	200
Fisioterapia	Bacharelado	Aut: 320/2011 -	-	180
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Aut: 2.662/2005 Rec: 367/2011	-	-
Turismo	Bacharelado	Aut: 538/2001 Rec: 197/2013	-	100
Pedagogia	Licenciatura	Aut: 34/2012 -	-	240
Construção de Edifícios	Tecnológico	Aut: 320/2011 -	-	180
Construção Naval	Tecnológico	Aut: 81/2010 Rec: 430/2014	-	240
Gastronomia	Tecnológico	Aut: 320/2011 Rec: 495/2015	90	90
Gestão Financeira	Tecnológico	Aut: 11/2010 Rec: 565/2014	-	180
Gestão Portuária	Tecnológico	Aut: 600/2007 Rec: 11/2011	-	200
Gestão da Produção Industrial	Tecnológico	Aut: 318/2011 -	-	180
Gestão da Qualidade	Tecnológico	Aut: 466/2011 Rec: 494/2015	-	180
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Aut: 95/2010 Rec: 194/2013	80	120
Hotelaria	Tecnológico	Aut: 32/2010 Rec: 425/2014	-	100
Logística	Tecnológico	Aut: 12/2010 Rec: 648/2013	80	120
Marketing	Tecnológico	Aut: 81/2010 Rec: 616/2014	-	120
Petróleo e Gás		Aut: 81/2010 Rec: 425/2014	-	200
Produção Audiovisual	Tecnológico	Aut: 81/2010 Rec: 425/2014	-	120

As Inscrições para o Vestibular serão feitas a qualquer horário pela internet através do *site* metropolitana.edu.br, ou na sede da Faculdade Metropolitana da Grande Recife, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 21:00h e sábados das 08:00 às 12:00h; a partir da data de divulgação do presente Edital, até as datas limites de cada processo seletivo, conforme quadro abaixo:

Processo Seletivo	Local	Data/Hora	Limite Inscrição
Tradicional I	Sede da IES	08/10/2016 – das 14:00 às 17:00 h	06/10/2017 – até às 21:00 h
Agendados	Sede da IES	Dias e horários marcados (após 08/10/2016 até 03/03/2017)	Dia útil anterior até às 21:00 h
Agendados “ <i>in company</i> ”	Local a ser definido pela IES	Locais, Dias e Horários marcados (após 08/10/2016 até 03/03/2017)	Dia útil anterior até às 21:00 h

Na ficha de inscrição o candidato deverá informar o curso e o turno pretendidos da sua opção e selecionar o tipo de prova desejado. A taxa de inscrição é opcional (1 kg de alimentos não perecíveis, material de limpeza ou fraldas descartáveis que serão doados ao Lar de Clara). Serão aceitos candidatos que tenham realizado as provas do **ENEM** e que tenham obtido nota superior a 30% de aproveitamento, considerando a média aritmética entre os valores obtidos na realização das provas, comprovadas por documento emitido pelo MEC/INEP. Os candidatos optantes pelo ENEM deverão apresentar na Secretaria Acadêmica o Boletim **ENEM**, estando os mesmos cientes que estarão concorrendo entre si para ocupação das vagas. As vagas remanescentes deste Processo Seletivo serão destinadas para Portadores de Diploma, Admissão por Transferência ou Declaração de Aprovação em Processo Seletivo de outra IES. A cédula de Identidade, carteira de habilitação, carteira profissional ou passaporte deverá ser apresentada, no original, quando da aplicação da Prova. As provas serão compostas de um único conjunto - Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais / Atualidades e Redação. A obtenção de nota zero em qualquer prova ou nota menor que 3,0 (três) na redação elimina o candidato de classificação no processo seletivo. Os critérios utilizados para a correção das redações são: a) estruturação, coerência e gramática; b) introdução, desenvolvimento e conclusão; c) raciocínio lógico e aprofundamento. Terá direito à Matrícula os candidatos que obtiverem o maior número de pontos em ordem decrescente, considerando a totalidade de vagas, obedecendo rigorosamente sua opção de curso e turno mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou Equivalente; Histórico Escolar, ou Declaração Original de Conclusão do Curso Equivalente; duas fotos 3x4 recentes; identidade; CPF; comprovante de regularidade com o serviço militar; certidão de nascimento ou casamento, de acordo com o estado civil do candidato; título de eleitor; comprovante de quitação da última eleição; e comprovante de residência atual. Os Candidatos que optaram pelo ENEM deverão apresentar todos os documentos acima relacionados, mais o boletim com a pontuação do **ENEM**, e firmar declaração, no ato da matrícula, constando a sua não participação na prova do processo seletivo. A não entrega de qualquer dos documentos necessários para a matrícula implicará na perda da vaga. O Edital prevê a participação de alunos do 2º Grau no Exame Vestibular mediante a condição de “**Treineiros**”, apenas para fins de aquisição de experiência, não podendo dessa forma, consequentemente, concorrer às vagas do Processo Seletivo. As matrículas dos aprovados dar-se-ão de acordo com informativo distribuído no dia do Processo Seletivo. A Faculdade Metropolitana da Grande Recife participa do programa de Financiamento Estudantil - FIES. A simples inscrição ao processo seletivo confirma o conhecimento e aceitação pelo candidato das disposições deste edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas. A

**instituição reserva-se o direito de não oferecer o curso com turma(s) com menos de 30 (trinta) alunos matriculados. O candidato poderá optar por outro curso, ou requerer a devolução das quantias pagas a título de parcelas da semestralidade, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso. Todos os cursos com oferta de vagas no turno matutino poderão, a critério da FMGR, a partir dos 5<sup>o</sup>s períodos nos bacharelados e licenciaturas e dos 3<sup>o</sup>s períodos dos cursos tecnológicos, serem ofertados apenas no turno noturno.**

Jaboatão dos Guararapes, 13 de setembro de 2016.

##ASS DIÉLITON ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA

##CAR Diretor Acadêmico - FMGR